



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO SUPERÁVIT

DECRETO

DECRETOS 085 A 088



DECRETO SUPERÁVIT



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 5 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 604 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.93.00 / 25690000 - Indenizações e Restituições

113.000,00

Total por Ação: 113.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 113.000,00

Total Suplementado: 113.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
25690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	113.000,00
Total	113.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2025.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91



DECRETOS 085 A 088



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 085, de 4 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação, do exercente do cargo comissionado de Assistente Contábil."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a pessoa de **ARTHUR MACIEL BONFIM**, brasileiro, maior, capaz, RG nº 16.692.486-58 SSP/BA, CPF nº 096.267.065-03, residente e domiciliado na Rua Pajeú, s/nº, Centro, cidade de Canudos/BA, para o cargo comissionado de Assistente Contábil, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 086, de 4 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação, do exercente do cargo comissionado de Assessor Especial."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a pessoa de **IRIS MARIANA GAMA COUTO**, brasileira, maior, capaz, RG nº 1163652008 SSP/BA, CPF nº 042.420.015-50, residente e domiciliada no Acampamento do DNOCS, s/nº, Centro, cidade de Canudos/BA, para o cargo comissionado de Assessor Especial, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 087, de 4 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação, do exercente do cargo comissionado de Motorista Oficial."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a pessoa de **MANOEL CARDOSO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, RG nº 369460674 SSP/SP, CPF nº 202.348.805-20, residente e domiciliado na Rua Sales Barbosa, s/nº, Centro, cidade de Canudos/BA, para o cargo comissionado de Motorista Especial, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 088, de 4 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação, do exercente do cargo comissionado de Assistente Administrativo."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a pessoa de **JOSE LAZARO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, RG nº 1144309778 SSP/BA, CPF nº 019.678.755-61, residente e domiciliado na Rua Edezildo de Menezes, nº 28, Centro, cidade de Canudos/BA, para o cargo comissionado de Assistente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 4 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos